Edital

N.º 92/DADO-DAG/2017

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PINHAL NOVO

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de Pinhal Novo funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de Voto nº 1 - Bombeiros Voluntários do Pinhal Novo
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **-1** e **-3590**)

Secção de Voto nº 2 - Bombeiros Voluntários do Pinhal Novo
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **- 3591** e **- 8201**)

Secção de Voto nº 3 - Escola Básica António Santos Jorge
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **-8202** e **-11265**)

Secção de Voto nº 4 - Escola Básica António Santos Jorge
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **-11271** e **-14414**)

Secção de Voto nº 5 - Escola Básica António Santos Jorge
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **-14418** e **-17313**)

Secção de Voto nº 6 - Escola Básica António Santos Jorge
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **-17314** e **-19878**)

Secção de Voto nº 7 - Escola Básica Zeca Afonso
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **-19880** e **- 22331**)

Secção de Voto nº 8 - Escola Básica Zeca Afonso
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **-22332** e **-24276**)

Secção de Voto nº 9 - Escola Básica Zeca Afonso
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **-24277** e **-25927**)

Secção de Voto nº 10 - Escola Básica Zeca Afonso
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **-25930** e **-27262**)

Secção de Voto nº 11 - Escola Básica Zeca Afonso
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **-27263** e **-28440**)

Secção de Voto nº 12 - Escola Básica Zeca Afonso
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **- 28441** e **- 29328**
UE - 2 e **UE - 28**
ER - 18 e **ER - 79**)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____(local)_____".
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

Edital

N.º 92/DADO-DAG/2017

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PINHAL NOVO

Secção de Voto nº 13 - Pavilhão Desportivo Municipal
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A 2** e **A 2624**)

Secção de Voto nº 14 - Pavilhão Desportivo Municipal
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A 2626** e **A 4086**)

Secção de Voto nº 15 - Pavilhão Desportivo Municipal
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A 4088** e **A 5522**)

Secção de Voto nº 16 - Pavilhão Desportivo Municipal
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A 5525** e **A 6849**)

Secção de Voto nº 17 - Pavilhão Desportivo Municipal
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A 6850** e **A 8091**)

Secção de Voto nº 18 - Pavilhão Desportivo Municipal
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A 8092** e **A 9636**
ER A 4 e **ER A 11**)

Secção de Voto nº 19 - Escola Básica da Palhota
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B 2** e **B 5792**
ER B 1 e **ER B 1**)

Secção de Voto nº 20 - Escola Básica da Carregueira
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **C 1** e **C 1567**)

Secção de Voto nº 21 - Grupo Desportivo de Rio Frio
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **D 10** e **D 638**)

Secção de Voto nº 22 - Grupo Folclórico Olhos de Água
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **E 13** e **E 9280**)

Secção de Voto nº 23 - Escola Básica Lagoa da Palha
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **F 294** e **F 12456**)

Secção de Voto nº 24 - Grupo Desportivo de Valdera
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **G 639** e **G 12555**)

Palmela, 5 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____(local)_____".

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais